

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 014/SVMA/2016

CONTRATO Nº 005/SVMA/2012

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2011-0.274.019-1

MODALIDADE: PREGÃO Nº 088/SVMA/2011

**CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO
VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ n. 74.118.514/0001-82**

CONTRATADA: CLEANMAX SERVIÇOS LTDA – CNPJ Nº 01.392.228/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVAÇÃO PREDIAL, com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, sob inteira responsabilidade da contratada, em locais determinados na relação de endereços constantes no Anexo II do Edital – **Item 01** – Prédio Sede – SVMA.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de prazo por mais 90 (noventa) dias a partir de 14/02/2016, pelo valor inicialmente contratado.

VALOR INICIALMENTE CONTRATADO: R\$ 74.698,11 (setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO: 642/2016, 6478/2016, 14280/2016 e 14284/2016

Pelo presente *Instrumento de Aditamento Contratual*, de um lado a Municipalidade de São Paulo, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**, neste ato representada pela Senhora Chefe de Gabinete, Sra. **MARINA DELLA VEDOVA**, conforme atribuição delegada pela Portaria nº 85/SVMA.G/2014, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE** e a empresa **CLEANMAX SERVIÇOS LTDA** com sede na Rua Dois Vizinhos, nº 123, Jardim Vista Linda, São Paulo, SP, CEP: 05159-600, fone: (11) 3872-2288, e-mail: comercial@cleanmax.com.br., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.392.228/0001-37, neste ato representada pelo Sr. **RICARDO DEL CIELLO**, Sócio-Administrador, portador do R.G nº 24.798.402-4-SSP/SP, e inscrito no CPF sob o n.º 139.579.248-80, de acordo com o despacho da Sra. Chefe de Gabinete exarado à fls. 1312/1313, do processo administrativo nº 2011-0.274.019-1, publicado no DOC de 02/12/2015 à fls. 95 do processo administrativo nº 2011-0.274.019-1, resolvem, por meio deste termo de aditamento prorrogar o Contrato 005/SVMA/2012, conforme condições e cláusulas seguintes:

  1

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE**

**CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1. O prazo contratual fica prorrogado por mais **90 (noventa) dias**, contados a partir de **14/02/2016**, pelo valor inicialmente contratado de **R\$ 74.698,11** (setenta e quatro mil e seiscentos e noventa e oito reais e onze centavos), observando-se o teor da Cláusula Quarta, mantidas as demais cláusulas contratuais.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO**

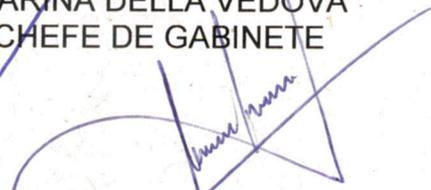
2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordes, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, na presença de duas testemunhas que também o subscrevem, lavrado somente no anverso de 02 (duas) laudas, e extraído em 04 (quatro) vias de igual teor.

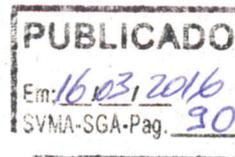
São Paulo, 23 de Fevereiro de 2016.



SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
MARINA DELLA VEDOVA
CHEFE DE GABINETE



CLEANMAX SERVIÇOS LTDA
RICARDO DEL CIELLO
CONTRATADA




Maria Aparecida R. Calhendo
SVMA/GIDAF-52

TESTEMUNHAS:

1. _____
Nome:
R.G. nº

2. _____
Nome:
R.G. nº

